

valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

15 — Lista unitária de ordenação final — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Direcção Regional e disponibilizada na sua página electrónica.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Composição do júri:

Presidente — Eng.ª Georgina Maria de Campos Corujeira, Directora de Serviços de Energia da Direcção Regional da Economia do Norte;

Vogais efectivos — Eng.º José Manuel Silva Carvalho, Técnico Superior da Direcção Regional da Economia do Norte, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Eng.ª Carla Manuela Ferreira dos Santos Silva, técnica superior da Direcção Regional da Economia do Norte;

Vogais suplentes — Eng.º Sérgio Ernesto Oliveira Ferreira, Chefe de Divisão de Combustíveis da Direcção Regional da Economia do Norte e Eng.º Eduardo Augusto Borges da Silva, Técnico Superior da Direcção Regional da Economia do Norte.

Porto, 16 de Setembro de 2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

203707284

Despacho n.º 14685/2010

Por meu despacho de 12 de Agosto de 2010, nos termos e para os efeitos do artigo 23.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, renovo a comissão de serviço, do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Licenciado Manuel António Pinho Moreira da Silva, como Chefe de Divisão de Administração Industrial, da Direcção de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos desta Direcção Regional da Economia do Norte. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

Porto, 06 de Setembro de 2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

203707121

Direcção Regional da Economia do Algarve

Aviso (extracto) n.º 18836/2010

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e em cumprimento disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que Jaime de Oliveira Neves Carvalho Martins, Técnico Superior do mapa de pessoal desta Direcção Regional, entre a 12.ª e a 13.ª posição remuneratória, cessou funções por motivo de aposentação, em 01 de Agosto de 2010.

24 de Agosto de 2010. — *José Leite Pereira*, Director Regional.
203705542

Aviso (extracto) n.º 18837/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para a carreira geral e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal desta Direcção Regional, aberto pelo aviso n.º 19928/2009, Ref. A1), publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 215, de 5 de Novembro, foi celebrado, com efeitos a 1 de Setembro de 2010, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a licenciada Sandrina Ferreira de Amorim Viegas de Jesus, ficando posicionada na 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27 da tabela remuneratória única da carreira e categoria de técnico superior, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

Data: 9 de Setembro de 2010. — Nome: *José Leite Pereira*. Cargo: Director Regional.

203709236

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 14686/2010

Considerando que o Programa do XVIII Governo Constitucional assume a promoção da certificação como parte da estratégia para a valorização da floresta portuguesa e para a competitividade dos produtos nacionais de base florestal;

Considerando que a Estratégia Nacional para as Florestas estabeleceu o objectivo da certificação de 500 000 ha com gestão florestal sustentável em 2013;

Considerando que a aplicação de sistemas de certificação da gestão florestal sustentável nas áreas florestais de direito privado do Estado e nos baldios actualmente co-geridos pela AFN é um dos objectivos definidos para a AFN no mandato de 2010-2013;

Considerando, ainda, a obrigatoriedade que a Autoridade Florestal Nacional possui de valorizar as áreas submetidas à sua gestão, bem como o défice existente no mercado nacional de madeira de pinheiro-bravo produzida com base numa gestão florestal certificada:

Determino:

1 — Que a Autoridade Florestal Nacional proceda às diligências necessárias para a submissão a processos de gestão florestal sustentável das áreas florestais sob a sua gestão, cuja despesa decorrente do processo poderá ser enquadrada nos apoios concedidos pelo Fundo Florestal Permanente.

2 — Que a Direcção Nacional de Fileiras Florestais seja o serviço competente de coordenação do processo de certificação de gestão florestal sustentável das áreas públicas sob gestão da Autoridade Florestal Nacional (matas nacionais e perímetros florestais).

3 — Que as direcções nacionais de gestão florestal e da defesa da floresta, bem como as direcções regionais de florestas, deverão colaborar de forma activa neste processo, assumindo este objectivo como prioritário, de forma que as acções que lhes competem no processo sejam desempenhadas com celeridade.

4 — Que a primeira fase de certificação da gestão florestal sustentável incida sobre matas nacionais, do domínio privado do Estado.

5 — Que as seguintes matas nacionais são consideradas, neste âmbito, como prioritárias, pelo que, para esse efeito, devem ser os respectivos planos de gestão florestal elaborados e aprovados até ao final do presente ano:

- a) Mata Nacional de Leiria;
- b) Mata Nacional de Pedrógão;
- c) Mata Nacional do Urso;
- d) Mata Nacional do Valado;
- e) Mata Nacional das Virtudes.

15 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

203707179

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Aviso n.º 18838/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, do mapa de pessoal do IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por indicação expressa do respectivo júri, faz-se público que, no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo aviso n.º 5761/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19/03/2010, com a Ref.ª n.º 1/PAC, foram atribuídas aos concorrentes admitidos